



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 07/GAB/CMMA/2018.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

ANGELA MARIA DA SILVA DE CAMARGO, nomeada membra da comissão da CPL/CMMA/2018 funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01 (Uma diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 31/01/2018 de janeiro 2018, para tratar referente ao processo nº019/2018, junto às empresas vencedoras recolher propostas e documentos pertencente aos certames.

Justificativa em anexo:

**II** – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 31 de janeiro 2018.

---

**Joel Moura dos Passos**  
**-Presidente-**